

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Aos 28 (vinte oito) dias do mês de setembro de 2015, às 09:30h, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** José Clodomir de Lima e seus **MEMBROS:** Cicero Fernandes dos Santos e Marilene Lima Assunção e ainda as empresas: **1. CONSTRUTORA MONTE SIÃO LTDA - ME**, CNPJ 04.432.269/0001-55, (ausente); **2. ALÉM DO HORIZONTE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, CNPJ: 15.372.706/0001-51, (ausente); **3. ICONE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, CNPJ: 20.549.056/0001-07 (ausente); **4. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**, CNPJ: 10.932.123/0001-14 (ausente); **5. CONSTRUTORA JATIUCA LTDA**, CNPJ: 07.155.280/0001-56, (ausente); **6. SANTOS DUMONT SERVIÇOS EIRELI-ME**, CNPJ 04.262.316/0001-02 (ausente); **7. AC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, CNPJ 11.685.502/0001-10, (ausente); **8. SOUSA & LIMA CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, CNPJ 14.866.221/0001-51, (ausente). Com observância nas disposições contidas na Tomada de Preços nº 0909.01/2015 TP, Processo nº 0209.01/2015 TP, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR O SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DE DIVERSAS RUAS NAS LOCALIDADES ANCURI E BARROÇÃO NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA-CE, CONFORME ORÇAMENTO EM ANEXO NO EDITAL**, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", todas as empresas protocolaram a documentação, e não estiveram presente ao certame. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, pela ocasião de não passar para fase de abertura de proposta de preços, pelo fato de todas as empresas estarem ausentes, após analisar toda documentação a comissão chegou ao seguinte resultado as empresas **1. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**, **2. CONSTRUTORA JATIUCA LTDA**, **3. AC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, **4. ALÉM DO HORIZONTE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** e **5. ICONE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, estão "Habilitadas" de acordo com a lei. Foi declarada a "Inabilitação" das empresas por não atenderem as exigências do edital, conforme especificação dos itens do edital não atendidos, demonstrados na presente Ata: **6. CONSTRUTORA MONTE SIÃO LTDA - ME**, Engenheiro que realizou a visita não e detentor do acervo técnico, item 4.2.4.6 - **Comprovação fornecida pela Secretaria de INFRAESTRUTURA do Município de Itaitinga que o Responsável técnico (Engenheiro Civil) detentor do acervo técnico da licitante perante o CREA, tenha visitado, e tomado conhecimento do local onde será executado o objeto do certame em questão e se inteirado**

de todas as condições que possam orientar a elaboração completa da proposta. 7. SOUSA & LIMA CONSTRUÇÕES LTDA EPP, não tem comprovação de que a empresa mudou de razão social, ausência de aditivos, Item 4.2.2.2- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e todos os aditivos, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais ou o Registro Comercial em caso de empresa individual, e no caso de sociedade por ações, acompanhado da data da assembléia que elegeu seus atuais administradores. Em se tratando de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova da diretoria em exercício. 8. SANTOS DUMONT SERVIÇOS EIRELI-ME: Engenheiro que realizou a visita não detentor do acervo técnico, item 4.2.4.6 - Comprovação fornecida pela Secretaria de INFRAESTRUTURA do Município de Itaitinga que o Responsável técnico (Engenheiro Civil) detentor do acervo técnico da licitante perante o CREA, tenha visitado, e tomado conhecimento do local onde será executado o objeto do certame em questão e se inteirado de todas as condições que possam orientar a elaboração completa da proposta. Não apresentou garantia, item 4.4 - Garantia nas mesmas modalidades e critérios previstos no caput e § 1º do Art. 56 desta Lei, no valor de 1 % do valor previsto no orçamento básico, até 03 (três) dias úteis anteriores ao dia marcado para entrega das propostas, nos termos do artigo 31, inciso III, da Lei nº. 8.666/93, conforme anexo VI deste edital. Descumprindo também o item 4.2.4.3 alínea c) Se contratado, apresentar contrato de prestação de serviço, vigente na data de abertura deste certame, comprovando, ainda, o registro do responsável técnico da licitante junto ao CREA, que indique a relação das empresas em que o profissional figure como responsável técnico. Após o resultado a comissão abre o prazo de recurso, previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações e será publicado o resultado em jornais. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.

José Clodomar de Lima
José Clodomar de Lima
PRESIDENTE DA CPL

Cícero Fernandes dos Santos
Cícero Fernandes dos Santos
MEMBRO DA CPL

Marilene Lima Assunção
Marilene Lima Assunção
MEMBRO DA CPL



**ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES
"B" PROPOSTAS DE PREÇOS**

TOMADA DE PREÇO Nº 0909.01/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR O SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DE DIVERSAS RUAS NAS LOCALIDADES ANCURI E BARROÇÃO NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze (21.10.2015), na cidade de Itaitinga-CE, reuniram-se, a partir das onze horas (11:00), em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaitinga-CE, composta pelos servidores JOSÉ CLODOMAR DE LIMA - **Presidente**, PEDRO HENRIQUE BARROS DANTAS (suplente) e MARILENE LIMA ASSUNÇÃO, abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de dirigir e julgar o procedimento Licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 0909.01/2015**, realizarem a abertura dos envelopes contendo as PROPOSTAS DE PREÇOS relativas ao certame, como previsto no Edital correspondente. Começando os trabalhos a Comissão passou a identificar os representantes presentes: **EMPRESAS:** 1. ÍCONE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ Nº 20.549.056/0001-07; 2. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 10.932.123/0001-14; 3. AC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ Nº 11.685.502/0001-10; 4. CONSTRUTORA JATIÚCA LTDA; 5. ALEM DO HORIZONTE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ nº. 15.372.706/0001-51, todas sem representantes para a sessão. Em seguida passou para a abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇOS das licitantes

habilitadas em ato anterior. O Sr. Presidente ao abrir o envelope da licitantes habilitada **ALEM DO HORIZONTE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.372.706/0001-51**, verificou juntamente com os membro que no conteúdo daquela proposta foi apresentado papeis referente a páginas do edital convocatório, referente as páginas 64 a 75. Nesses termo será encaminhado expediente ao Setor Jurídico para análise da conduta da licitante e possível instauração de procedimento administrativo de sanção. Em ato contínuo o Sr. Presidente esclareceu que em ato posterior divulgaria o resultado da Classificação/Desclassificação das PROPOSTA DE PREÇOS, na imprensa oficial do Estado, jornal D.O.E. Nada mais havendo a tratar e nem a declarar deu-se por encerrada a presente sessão, que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL

José Clodomar de Lima
JOSÉ CLODOMAR DE LIMA
Presidente

Pedro Henrique Barros Dantas
PEDRO HENRIQUE BARROS DANTAS
Membro Suplente

Marilene Lima Assunção
MARILENE LIMA ASSUNÇÃO
Membro

**COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATOS DE JULGAMENTO**

**ATA COMPLEMENTAR DE JULGAMENTO
DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

TOMADA DE PREÇO Nº 0909.01/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR O SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DE DIVERSAS RUAS NAS LOCALIDADES ANCURI E BARROÇÃO NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇOS GLOBAL.

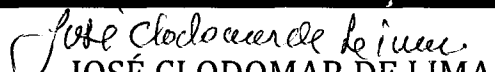
Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze (22.10.2015), na cidade de Itaitinga-CE, reuniram-se, a partir das quatorze horas (14:00), em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaitinga-CE, composta pelos servidores JOSÉ CLODOMAR DE LIMA - **Presidente**, PEDRO HENRIQUE BARROS DANTAS (suplente) e MARILENE LIMA ASSUNÇÃO, abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de dirigir e julgar o procedimento Licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 0909.01/2015**, realizarem o julgamento das PROPOSTA DE PREÇOS relativas ao certame, como previsto no Edital correspondente. Iniciando os trabalhos a Comissão passou a identificar as empresas e iniciou o julgamento objetivo previsto no art. 3º, bem como os definidos no art. 45, inciso I, § 1º da Lei nº. 8.666/93, conforme ata anterior de abertura dos envelopes de proposta de preços, em 21.10.2015, as 11:00h, com os seguintes licitantes:

LICITANTES	VALOR GLOBAL R\$
ÍCONE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME (CNPJ Nº 20.549.056/0001-07)	R\$ 685.603,79
WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ 10.932.123/0001-14)	R\$ 681.186,01
AC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME (CNPJ Nº11.685.502/0001-10)	R\$ 599.534,64
CONSTRUTORA JATIÚCA LTDA (CNPJ: 07.155.280/0001-56)	R\$ 688.377,28

**COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATOS DE JULGAMENTO**

Após analisar as proposta de preços apresentadas, chegou-se ao seguinte resultado: Empresas **DESCCLASSIFICADAS: 3. AC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME - Motivo:** 1. Divergência entre os preço unitários descritos no orçamento básico (R\$ 21,21) com os apresentados na composição dos preços unitários (R\$ 24,21), ambos da proposta de preços apresentada, referente ao item com código C2896 (pavimentação em pedra tosca s/rejuntamento (agregado adquirido) do orçamento apresentado; **2. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - Motivo:** 1. Ausência da apresentação da composição dos custos unitários, previsto no item 5.2.6, 5.2.7 do edital; **3. ÍCONE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, apresentou proposta de preços, com os orçamentos e cronograma físico financeiro sem estar assinados pelo engenheiro e pelo representante da empresa, conforme determina o item 5.2.2. do edital. Empresas **CLASSIFICADA: 4. CONSTRUTORA JATIÚCA LTDA**, foi declarada **VENCEDORA** do certame, com o valor GLOBAL de **R\$ 688.377,28 (seiscentos e oitenta e oito mil trezentos e setenta e sete reais e vinte oito centavos)**. O Sr. Presidente publicará o resultado do julgamento das propostas de preços na imprensa oficial (Diário Oficial do Estado - D.O.E), para efeito do prazo previsto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº. 8.666/93. Nada mais havendo a tratar e nem a declarar deu-se por encerrada a presente sessão, que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL


JOSÉ CLODOMAR DE LIMA

Presidente


PEDRO HENRIQUE BARROS DANTAS

Membro Suplente


MARILENE LIMA ASSUNÇÃO

Membro